

Em caso de acidente comunique imediatamente o Núcleo de Segurança e Medicina do Trabalho Telefone: (53) 3921-1263





## SEGURANÇA NO TRABALHO NÃO É UMA QUESTÃO DE SORTE



# É UMA QUESTÃO DE PROTEÇÃO

Na hora de desempenhar sua tarefa, use Equipamento de Proteção Individual e fique de bem com a vida.

#### **EPI**

Considera-se Equipamento de Proteção Individual (EPI), todo dispositivo de uso individual, de fabricação nacional ou estrangeira, destinado a proteger a saúde e a integridade física do trabalhador.



#### **SAIBA MAIS**

Todo EPI deverá apresentar, em caracteres indeléveis e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou da empresa importadora, o lote de fabricação e o número do Certificado de Aprovação (CA), expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

## CABE AO EMPREGADO

- Usar o equipamento
- Responsabilizar-se por sua guarda e conservação
- Comunicar qualquer alteração que o torne impróprio para o uso
- Cumprir as determinações do empregador sobre seu uso adequado.

### CABE AO EMPREGADOR

Adquirir o EPI adequado ao risco da atividade

Exigir o uso do equipamento

Fornecer somente EPI aprovado pelo órgão nacional competente

Orientar e treinar o trabalhador quanto ao uso, guarda e conservação do equipamento

Substituir o EPI, imediatamente, quando extraviado ou danificado

Responsabilizar-se por sua manutenção e higienização

Comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada.

### OBRIGAÇÕES DO EMPREGADOR

Fornecer aos empregados, gratuitamente, Equipamento de Proteção Individual aprovado pelo Ministério do Trabalho (MTb) - adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas seguintes circunstâncias:

- Sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos, acidentes e danos à saúde dos empregados;
- Enquanto medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas;
- Para atender situações de emergência.

TIPOS DE PROTEÇÃO	EQUIPAMENTOS	FINALIDADES
Proteção para o crânio	Capacete de segurança     Capuz	Proteção contra impactos, quedas, batidas por choque elétrico e proteção no combate a incêndios. Proteção contra riscos de origem térmica, respingos de produtos químicos e contato com partes móveis de máquinas.
Proteção para olhos e face	<ul> <li>Óculos de segurança para maçariqueiros, rebarbadores, soldadores, torneiros, etc.</li> <li>Máscaras, escudos e protetor solar</li> </ul>	Proteção contra riscos de impacto de par- tículas, respingos de produtos químicos e metais em fusão e ação de radiação calorífi- ca ou luminosa .
Proteção auditiva	<ul> <li>Protetores de inserção (moldáveis ou não), protetores externos (tipo concha)</li> </ul>	Proteção contra níveis de ruído que ultra- passem os limites legais do MTb.
Proteção respiratória	<ul> <li>Máscaras e respiradores com filtros me- cânicos, químicos ou com a combinação dos dois tipos.</li> </ul>	Proteção contra gases ou outras substânci- as nocivas ao organismo que tenham por ve- ículo de contaminação as vias respiratórias.
Proteção para o corpo inteiro	<ul> <li>Capa, jaleco, calças, conjuntos de calça e blusão e aventais de napa, couro, PVC, lo- na ou de plástico, conforme o tipo de agente.</li> </ul>	Proteção contra riscos de origem térmica, mecânica, química, radioativa, meteoroló- gica e contra umidade proveniente de ope- rações com uso de água.
Proteção dos membros superiores	<ul> <li>Mangotes, dedeiras, luvas de mangas de malha de aço, borracha, neoprene, vi- nil, couro, lona, algodão, etc.</li> </ul>	Proteção contra materiais cortantes, abrasivos, escoriantes, perfurantes, térmicos, elétricos, químicos, biológicos e radiantes que possam provocar lesões nas mãos ou provocar doenças por intermédio delas.
Proteção dos membros inferiores	<ul> <li>Sapatos de segurança, perneiras, polai- nas e botas ou botinas com biqueiras de aço e isolantes fabricados em couro, lona, borracha ou PVC.</li> </ul>	Proteção contra impactos, eletricidade, metais em fusão, umidade, produtos químicos, objetos cortantes ou pontiagudos, agentes biológicos, etc.
Proteção contra quedas	Cintos de segurança tipo paraquedista com talabarte, trava para quedas e cadei-	Proteção contra quedas com diferença de nível.

ras suspensas. Uso em trabalho acima de

2 metros.